

# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS

FREGUESIA DE CALVARIA DE CIMA

## Edital

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

#### FREGUESIA DE CALVARIA DE CIMA

**José Jorge Couto Vala, Presidente, da Câmara Municipal de Porto de Mós**, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio que as secções de voto da freguesia de **Calvaria de Cima**, iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 30 de janeiro de 2022** no(s) seguinte(s) local(ais):

**Secção de voto n.º 1: Sede da Junta de Freguesia**

(do eleitor **Abílio Abreu Ribeiro** ao eleitor **Gonçalo Franja Ferreira**)

**Secção de voto n.º 2: Sede da Junta de Freguesia**

(do eleitor **Gonçalo Lopes Rodrigues** ao eleitor **Maria Emília da Silva Ferreira Leonardo**)

**Secção de voto n.º 3: Sede da Junta de Freguesia**

(do eleitor **Maria Emília de Oliveira Azevedo Mota** ao eleitor **Zulmira Bernardina Leal da Silva**)

Porto de Mós, 12 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura  
Qualificada] José  
Jorge Couto Vala

Digitally signed by [Assinatura  
Qualificada] José Jorge Couto  
Vala  
Date: 2022.01.13 08:58:47  
+00:00